**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES**

**INDICAÇÃO N°_____, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para o mesmo providenciem, **uma sala de 5º ano na Escola Municipal Antônia Garçia no Município de Pedra Preta - MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação é de suma importância para a área de educação, pois é uma escola municipal onde há a necessidade de aumentar mais 5ºano na rede escolar municipal. O 5º ano é a série de maior procura e só está sendo ofertada em duas escolas do município de Pedra Preta – MT, por isso a solicitação de estar sendo incluso na Escola Municipal Antônia Garçia é grande.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES**
**VEREADORA - MDB**